**Diferença entre Leasing e CDC para compra de automóveis.**

Muitos aposentados e pensionistas, ainda sonham com o carro zero, ou até mesmo com um carro mais novo.

Tendo em vista que a renda média dos aposentados e pensionistas é relativamente baixa, esse desejo torna-se um pouco mais distante e por muitas vezes até inviável, já que comprometer a renda por um carro novo pode ser considerado por muitos, um ato luxuoso.

Mesmo assim, muitos optam em financiamentos, desde empréstimos consignados cujas taxas são bem pequenas e variam até 2.14% AM, até Leasings e CDC.

Na hora de contratar o financiamento, os aposentados ou pensionistas, devem se atentar basicamente no custo efetivo total do financiamento, já que muitas concessionárias, que trabalham com Leasings e CDC’s, inserem taxas maiores podendo chegar até 3.59% AM.

Para melhor escolher e melhor entender, vou demonstrar uma breve diferenciação de um para com o outro.

Em se tratando de CDC o consumidor paga um pouco a mais que no Leasing, pois a taxas sofrem variações que podem chegar a 2.34% AM.Ocorre também no caso de CDC, que o veículo fica em nome do devedor até o final contrato, o contratante também consegue pagar antecipadamente as parcelas, para assim obter descontos nos juros já embutidos nas prestações e por fim, em caso de inadimplência, a financeira precisa ingressar judicialmente para conseguir o carro de volta.

Quando o assunto é o Leasing, muda-se um pouco de cenário. No que se refere ao Leasing, a parcela de um financiamento nesta modalidade, a parcela é mais baixa do que no CDC, ou seja, sua taxa de juros é um pouco menos e a taxa gira em torno de 1.12%am até 1.75%am.Também é um grande diferencial, é que o financiador é o proprietário do veículo, sendo assim este carro em tese, é ‘’alugado’’ pelo banco.No caso também de leasing, a restituição do veículo em caso de inadimplência, é mais rápida e mais eficaz do que no CDC , ou seja, antes de completar de 90 dias elas já conseguem restituir tal veículo de forma mais branda, quase sempre sem ação judicial.O único aspecto que podemos dizer que é negativo em relação ao Leasing, é o fato de poder pagar parcelas antecipadas, ou seja, pagar ou algumas parcelas para ter o desconto que só existem em contratos de CDC, ou seja, deve pagar de forma continua, até o final do contrato.